



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2017

CONTRATO Nº: 04/2016

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/01/2016, D.O.U. Nº 9, Seção 3, Pág. 105.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA - EPP.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 04/2016, reajustando seu valor unitário dos atuais R\$ 1.249,00 (Um mil e duzentos e quarenta e nove reais) e global de R\$ 59.952,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais) para **R\$ 1.338,14 (Um mil, trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos) unitário e R\$ 64.230,72 (Sessenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos) global**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 4.278,72 (Quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 15.12.2016 a 11.01.2018, em razão do reajuste de preços pelo Índice Geral de Preços ao Mercado – IGP-M/FGV, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 08/06/2017, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0551372** e o código CRC **25DAAB18**.

Referência: Processo nº 71000.105392/2015-35

SEI nº 0551372